

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

EDITAL N. 07/2019 CHAMADA PÚBLICA GPP/FACE/UnB

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA PROJETO DE PESQUISA: GOVERNANÇA E GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS. Pesquisa sobre Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde/Aprimoramento da articulação e cooperação interfederativa para análise, estudos e apoio ao planejamento, regionalização e a articulação entre os Entes federados frente à gestão do SUS - RECURSOS: TED 52/2017 SUS PROCESSO 25000.434014/2017-19 Programa de Trabalho 10.122.2015.8287.0053 - Processo SEI/FUB 23106.109275/2017-81.

1. DA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA:

O presente Edital rege-se pelas normas estabelecidas nas Leis nº 8.080/1990, 10.522/2002, 13.408/2016, Lei Complementar nº 101/2000.

Decretos nº 3.964/2001, 5.504/2005.

Acórdão TCU nº. 2.176/2016 Plenário.

Resoluções do Conselho de Administração nº 003/2018 e nº 004/2018.

Resolução do Conselho Universitário nº 005/2018.

2. DOS OBJETIVOS DO FOMENTO

- 2.1.Incentivar e apoiar a ampliação de conhecimento científico, tecnológico e de inovação, bem como a interação entre o aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde/aprimoramento da articulação e cooperação interfederativa para as análises, estudos e apoio ao planejamento, à regionalização e à articulação entre os entes federados frente à gestão do SUS.
- 2.2.Fortalecer o Sistema Único de Saúde SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho firmado entre as partes, dispondo dos objetivos, metas, especificações técnicas a ele vinculadas e prazo de execução.

3. DO OBJETIVO GERAL

Compreender a categoria governança no setor público em seu sentido geral, e governança de sistema de saúde, em particular, para identificar possibilidades viáveis para o desenho de um modelo de governança no SUS, consensuado pelos gestores municipais, estaduais e federal.

4. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 4.1. Revisão sistemática da categoria governança no âmbito nacional e internacional;
- 4.2. Revisão sistemática da categoria governança em sistemas públicos de saúde;
- 4.3. Análise e descrição das características do acesso de governança do SUS;
- 4.4. Análise do processo de regionalização de saúde pactuado na tripartite em agosto de 2017:
- 4.5. Acompanhamento das bases do processo de planejamento regional integrado em um estado da federação a ser definido em acordo com a equipe gestora do projeto no MS;
- 4.6.Realização de pelo menos dois seminários regionais para disseminação com os atores das regiões de saúde dos achados da pesquisa;
- 4.7. Realização do seminário nacional para disseminação com os atores envolvidos com o sistema público de saúde.

5. DO PÚBLICO ALVO

- 5.1.Professores, pesquisadores e servidores técnico-administrativos vinculados à Fundação Universidade de Brasília:
- 5.2. Professores de outras instituições de ensino superior e pesquisadores de Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs);
- 5.3. Profissionais que exercem atividades de extensão tecnológica, de proteção de propriedade intelectual e de transferência de tecnologia; e
- 5.4. Professores de ensino fundamental e médio da rede pública.

6. DA IMPUGNAÇÃO

- 5.5. O prazo para impugnação do presente Edital é de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de sua publicação na página da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão Pública-FACE hospedada no site http://www.face.unb.br;
- 5.6.A solicitação de impugnação ou pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos aos gestores do projeto através do email pesquisagppms2018@gmail.com;
- 5.7.Em caso de impugnação aceita que demande alteração do presente Edital, este será devidamente corrigido e republicado o novo Cronograma;
- 5.8.Decairão do direito de impugnar os termos deste Edital aqueles que os tendo aceitado, sem objeção, venham apontar posteriormente ao julgamento eventuais falhas ou imperfeições, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso;
- 5.9.No caso de pedidos de esclarecimentos ou de impugnação, as respostas emitidas pelos gestores integrarão o presente Edital para quaisquer efeitos, sendo divulgadas no sítio eletrônico da FACE/GPP/UnB.

7. DO CALENDÁRIO

ETAPA	DATA	
Divulgação do Edital	23/01/2019	
Período de inscrição	23 a 31/01/2019	
Prazo para impugnação	23/01 a 04/02/2019	
Previsão de seleção dos	04 a 08/02/2019	
participantes		
Previsão de Divulgação do resultado	08/02/2019	
final da seleção		
Prazo para recurso	08 a 13/02/2019	

- 7.1. Inscrições enviadas fora do prazo não serão aceitas;
- 7.2. O prazo para recurso contra os resultados da seleção é de 72 horas após a divulgação do resultado final da seleção, disponibilizado na página http://www.face.unb.br.
- 7.3. A documentação para comprovação dos requisitos deverá ser entregue antes da seleção dos candidatos para que seja possível avaliar o atendimento aos parâmetros do edital, tal procedimento (comprovação dos requisitos do edital) será realizado antes da divulgação do resultado final do processo seletivo;
- 7.4. Divulgação: Mural da FACE/UnB e na página da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão Pública-FACE hospedada no site http://www.face.unb.br

8. DOS REQUISITOS BÁSICOS DE PARTICIPAÇÃO

- 8.1. COMUM A TODOS OS PARTICIPANTES
 O candidato deve atender, obrigatoriamente, as seguintes condições:
- 8.2. Ser cadastrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq;
- 8.3. Ter título de doutor, mestre, especialização;
- 8.4. Ter vínculo laboral, de caráter permanente, temporário ou coluntário, com Instituições Públicas ou Privadas de Ensino e Pesquisa, Institutos e Centros de Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação;
- 8.5. A inscrição no processo seletivo implica o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;
- 8.6. O processo seletivo tem validade de o1 (um) ano Para o presente edital, não haverá cadastro.

9. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

Os valores/indicadores objetivos em relação à forma de seleção e ao perfil dos candidatos ocorrerá conforme descrito no quadro abaixo:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS					
ALÍNEA	Título	Pontuação	Valor Máximo		
A	Conclusão de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) em cursos das áreas de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Sociais, Ciências	6	6		

	Humanas e áreas que atendam ao escopo do projeto.		
В	Conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) em cursos das áreas de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Sociais, Ciências Humanas e áreas que atendam ao escopo do projeto.	4	4
С	Conclusão de curso de especialização em nível de pós-graduação, com carga horária mínima de 360 h/a – máximo de três.	2,5 por curso concluído.	7,5
D	Exercício de atividade profissional de nível superior na Administração Pública ou na iniciativa privada, em empregos/cargos em áreas correlatas ao objeto da pesquisa, até cinco anos.	3,5 por ano completo, sem sobreposição de tempo	17,5
E	Atuação em projeto de pesquisa em ciência, tecnologia e/ou inovação	1 por ano de atuação	0,5
TOTAL			35,5

10. DOS DOCUMENTOS

Os documentos listados abaixo relativos à candidatura ao presente edital, deverão ser enviados, frente e verso, em formato pdf para o email pesquisagppms2018@gmail.com;

- 10.1. Currículo *Lattes* atualizado nos últimos três meses:
- 10.1.2 As informações contidas no Currículo *Lattes* devem corresponder exatamente às disponibilizadas nos demais documentos enviados, sob pena de não habilitação;
- Documento de identidade ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) Permanente, dentro da vigência;
- 10.2.1 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira de identidade do trabalhador; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto);
- 10.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados;
- 10.4. Cartão de Cadastro de Pessoa Física CPF, ou documento de Identidade com referência ao CPF;
- 10.5. Diploma de graduação, de doutorado ou mestrado;

- 10.6. Comprovante de vínculo laboral, celetista ou estatutário, de caráter permanente ou temporário, com Instituição de Ensino ou Pesquisa, pública ou privada, ou com Instituição atuante em Ciência, Tecnologia e Inovação, emitido nos últimos três meses;
- 10.6.1 Somente serão considerados comprovante de vínculo, os seguintes documentos: ficha funcional, contracheque ou declaração expedida pela autoridade competente;
- 10.7. Ficha de inscrição constante no anexo I deste edital;
- 10.8. Documentos necessários para a comprovação das atribuições indicadas no item 9 deste edital.

11. DA FORMA E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- **Fase 1** Envio de e-mail com os documentos relacionados no item 10 deste edital para pesquisagppms2018@gmail.com título do email: Edital n. 05/2018 Seleção de docentes para projeto de pesquisa: governança e gestão do sistema único de saúde SUS;
- **Fase 2** Entrevista presencial ou por Skype de caráter eliminatória onde serão avaliadas as qualificações e experiências em coordenação e execução de projetos bem como a implantação de processos gerenciais de acordo com a demanda de cada meta proposta no plano de trabalho da pesquisa.

12. PERFIS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CAD 003/2018

- 12.1. Pesquisador Sênior Nível B com 04 vagas Valor da bolsa: R\$7.500,00;
- 12.2. Pesquisador Sênior Nível C com 04(quatro) vagas Valor da bolsa: R\$5.000,00;
- 12.3. Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação PD&I Nível D com 04 vagas Valor da bolsa: R\$3.500,00;
- 12.4. Apoio técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação PD&I Nível B com 04 vagas Valor da bolsa: R\$ 2.900,00;
- 12.5. Apoio técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação PD&I Nível B com 04 vagas Valor da bolsa: R\$ 2.246,40;
- 12.6. Apoio técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação PD&I Nível B com 04 vagas Valor da bolsa: R\$ 2.400,00;
- 12.7. Atividades a serem desenvolvidas de acordo com o perfil do candidato:
 - Revisão sistemática da categoria governança no âmbito nacional e internacional;
 - Revisão sistemática da categoria governança em sistemas públicos de saúde:
 - Análise e descrição das características do processo de governança no SUS;
 - Análise do processo de regionalização de saúde pactuado na tripartite em agosto de 2017;
 - Acompanhamento das bases do processo de planejamento regional integrado em um estado da federação a ser definido em acordo com a equipe gestora do projeto No MS.

13. DA FORMA DE PAGAMENTO

 O pagamento será realizado em conta corrente, sendo de responsabilidade do bolsista o recebimento junto à agência bancária;

- 13.2. A dedicação ao projeto pelos bolsista/pesquisadores será baseada em atividades semanais planejadas, executadas e finalizadas, sendo preferencialmente de modo presencial, podendo ser executada a distância, em face de indisponibilidade de espaço físico na FACE, sendo utilizado como meio de comunicação o SKYPE ou instrumento assemelhado Conforme orientação do DAF, o período de dedicação do bolsista será de 20 horas semanais;
- 13.3. Valor baseado na remuneração definida na Resolução CAD 003/2018 para Bolsa de Pesquisa e estímulo à inovação, sendo esperado profissionais que possuam experiência e conhecimentos técnicos necessários para a execução das atividades do projeto, com um nível de complexidade de acordo com as aptidões e conhecimentos requeridos;
- 13.4. São enquadrados nas categorias com as seguintes remunerações conforme planilha orçamentária do TED 52/2017:

Pesquisador sênior – Valor da bolsa – Valor máximo R\$ 7.500,00

Pesquisador sênior 2 – Valor da bolsa - Valor máximo R\$ 5.000,00

Pesquisador 1 – Valor máximo R\$ 3.500,00;

Pesquisador 2 – Valor máximo R\$ 2.900,00;

Pesquisador 3 – Valor máximo R\$ 2.900,00;

Pesquisador 4 – Valor máximo R\$ 2.426,40;

Pesquisador 5 – Valor máximo R\$ 2.400,00;

14. DA FORMA DE DESLIGAMENTO

14.1. COMUM A TODOS OS PARTICIPANTES

O período de atuação do bolsista será de 12 (doze) meses. Os participantes serão desligados da pesquisa quando:

- 14.2. Não concordância com a qualidade do trabalho desenvolvido pelo pesquisador;
- 14.3. Atraso na apresentação dos documentos e/ou Relatórios Técnicos previstos;
- 14.4. Considerar inadequada sua conduta profissional;
- 14.5. Por motivos exclusivos do pesquisador;
- 14.6. Suspensão das atividades e dos recursos orçamentários e/ou financeiros do Projeto;
- 14.7. Por encerramento das contribuições realizadas pelo pesquisador;

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Em caso de dúvidas, o candidato deve entrar em contato através do e-mail pesquisagppms2018@gmail.com - Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e as contidas na resolução CAD 003/2018.



Magda de Lima Lúcio Coordenadora do Projeto Departamento de Gestão de Políticas Públicas-GPP/FACE/UnB

José Marilson Martins Dantas Vice- Coordenador do Projeto

Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais/FACE/UnB



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

EDITAL N. 07/2019 CHAMADA PÚBLICA GPP/FACE/UnB

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA PROJETO DE PESQUISA: GOVERNANÇA E GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS. Pesquisa sobre Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde/Aprimoramento da articulação e cooperação interfederativa para análise, estudos e apoio ao planejamento, regionalização e a articulação entre os Entes federados frente à gestão do SUS - RECURSOS: TED 52/2017 SUS PROCESSO 25000.434014/2017-19 Programa de Trabalho 10.122.2015.8287.0053.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome			
Identidade (No e Órgão Expedidor)	CPF	Matrícula UnB	
Curso	Faculdade/Instituto/Departamento	Data de Nascimento	Naturalidade
UF	País	Nacionalidade	
Endereço Completo			
Cidade	CEP	E-mail	Telefone Comercial
Telefone Residencial	Telefone Celular		
OBS:	no os documentos solicitados no item	10 do presente e	dital nara o omail

Enviar esta ficha bem como os documentos solicitados no item 10 do presente edital para o emai pesquisagppms2018@gmail.com